

04	Recursos Humanos	Gestão e Negócios	90	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares/ES. Cep: 29900-630.	Linhares
05	Logística	Gestão e Negócios	89	Noturno	40	EEEM Ceciliano Abel de Almeida	Rua Floriano Peixoto, 269, Centro, São Mateus/ES. Cep: 29930-080.	São Mateus

ANEXO III REFERENTE AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 152-R, DE 14 DE JULHO DE 2023.**CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO**

Nº	Curso Técnico	Eixo Tecnológico	OCT Nº	Turno	Nº de vagas	Unidade Escolar	Endereço	SRE
01	Redes Sociais	Gestão e Negócios	88	Noturno	40	EEEM Ceciliano Abel de Almeida	Rua Floriano Peixoto, 269, Centro, São Mateus/ES. Cep: 29930-080.	São Mateus

Protocolo 1127701*** PORTARIA Nº 151-R, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica ao Conselho de Escola constante no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$88.100,00** (oitenta e oito mil e cem reais) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS ou DCTFWeb "Sem movimento", Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Vitória (ES), segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2023.

MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIÃO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	40.200,00
2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	19.400,00
3	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	28.500,00
TOTAL GERAL					88.100,00

* Republicada com alterações.

Protocolo 1127702

PORTARIA Nº 685-S, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-42CWN,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **JAQUELINE COSTALONGA**, nº funcional 2610507, vínculo 20, MaPB - V.7, na EEEFM Agostinho Agrizzi, no município de Vargem Alta, FM. CE. 2, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir da publicação.

Vitória, 14 de julho de 2023.

MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1127705

PORTARIA Nº 686-S, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-3D3JV,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 600-S, de 08/06/2022, publicada no Diário Oficial de 09/06/2022, apenas no que se refere à servidora **CELINA LOOSE**, nº funcional 2428830, vínculos 1, a partir da publicação.

Vitória, 14 de julho de 2023.

MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1127706

PORTARIA Nº 687-S, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17/07/2023, **RAFAEL DALVI CARNEIRO**, nº funcional 3618650, MaPB VI - vínculos: 2 e 3, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, na EEEFM Alice Holzmeister, FGDE 01, município de Santa Leopoldina - ES. (Processo 2022-8L694).

Art. 2º Dispensar, a partir de 17/07/2023, **VIVIAN CRISTINA FONSECA DA SILVA CORDEIRO**, nº funcional 3041212, MaPB V - vínculo: 8 e MaPP V - vínculo: 10, da função de Diretor Escolar, na EEEF Carapebus, FGDE 03, município de Serra - ES. (Processo 2023-ZWD8Z).

Art. 3º Designar, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **VIVIAN CRISTINA FONSECA DA SILVA CORDEIRO**, nº funcional 3041212, MaPB V - vínculo: 8 e MaPP V - vínculo: 10, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 17/07/2023, na EEEFM Alice Holzmeister, FGDE 01, município de Santa Leopoldina - ES. (Processo 2023-M64GF).

Vitória, 14 de julho de 2023.

MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1127707